



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 003/2025

Castro, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Gerson Sutil
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Castro

Assunto: Requerimento nº6

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, renovo votos de sucesso em vossa Legislatura, bem como, frente à Presidência da Câmara Municipal, ao tempo que, em resposta ao supracitado Requerimento, informo que em 04 de fevereiro de 2002, o Departamento de Assistência à Saúde (DAS) foi instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, com a atribuição de gerir o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos Servidores Públicos Cíveis Efetivos e Militares, Ativos, Aposentados, da Reserva Remunerada, Reformados e seus Dependentes, bem como os Pensionistas do Estado do Paraná.

Os serviços compreendem ações de saúde que são prestadas por unidades hospitalares, subdivididas em 16 regiões do estado, compreendendo:

- Assistência ambulatorial, incluindo consultas médicas básicas e especialidades, exames complementares, terapias e tratamentos;
- Assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas, com cobertura obstétrica, inclusive U.T.I.

Assim, considerando o papel da Secretaria Municipal de Saúde dentro das competências do SUS, qual seja em especial com a Atenção Básica, bem como não dispomos da gestão da Unidade Hospital Anna Fiorillo Menarim, orientamos que tal solicitação seja encaminhada àquela instituição para que possa avaliar a possibilidade de estabelecer tal convênio, dada a nossa impossibilidade.

Respeitosamente.


Matilvani Moreira
Secretário Municipal da Saúde